



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gestão de Políticas Sociais)

**TEMPLATE - RESUMO EXPANDIDO – Apresentação PÔSTER**

**Reflexões sobre o papel da extensão universitária na defesa dos direitos de criança e adolescente a partir da atuação do Neddij Unespar Campus Paranavaí**

Keila Pinna Valensuela <sup>1</sup>  
Ranielli Coito<sup>2</sup>

**1. INTRODUÇÃO**

O trabalho em questão trata-se da síntese dos resultados obtidos por meio do desenvolvimento do projeto de iniciação científica cujo o objetivo principal foi investigar o papel da extensão universitária na defesa dos direitos de criança e adolescente, partindo da realidade vivenciada pelo projeto de extensão do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí, executado em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com recursos do Fundo do Paraná, considerando dados e informações do Termo de Cooperação nº 31/15, vigência 2016-2017.

Nesta pesquisa, em especial, investigamos o papel da extensão, sem desassociá-la do ensino e da pesquisa, partindo do entendimento de universidade da concepção de Chauí (2001) na qual ela afirma que a universidade se expressa como uma instituição social e não como uma organização social, superando a ideia de “universidade operacional”, para tanto, é preciso também contextualizar a universidade para além do capital, como propõe Meszáros (2008).

---

<sup>1</sup> Docente do Colegiado de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, Unespar Campus Paranavaí; doutoranda do Programa de Pós Graduação de Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL); keilapinna@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, Unespar Campus Paranavaí; ranicoito@gmail.com



Foi adotado para o desenvolvimento desta pesquisa procedimentos metodológicos inerentes à revisão bibliográfica e documental, de cunho qualitativo e descritivo. Nossas categorias de análise foram: universidade, extensão universitária e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

## 2. DESENVOLVIMENTO

No Brasil, como uma tendência da América Latina, o processo de consolidação dos serviços jurídicos tem apresentado contornos distintos dos países centrais, como aponta Santos (2007). Além das estruturas tradicionais - Poder Judiciário, Ministério Público e, mais recentemente, das Defensorias Públicas - temos os núcleos jurídicos desenvolvidos por universidades, denominadas pelo autor, como assessorias jurídicas universitárias, a *la americana*.

No caso do Brasil e, especificamente do Paraná, remetem para uma prática jurídica desenvolvida interdisciplinarmente por docentes, profissionais e estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) do estado, direcionado sobretudo para a população que se encontra a margem do contrato social, dentre elas, crianças e adolescentes.

Os NEDDIJ começaram a ser criados no Paraná a partir de 2006, através de convênios celebrados periodicamente com o Governo Estadual. Desde então, vem se consolidando como um dos equipamentos constitutivos do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e da Juventude (SGD) nas regiões que existe este projeto. Ressalta-se que atualmente são dez NEDDIJ em atividade no estado, dentre eles, na UNESPAR Campus Paranavaí.

Em 2016, no NEDDIJ UNESPAR, foram atendidos, somando todos os setores – Direito, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia - 1.189 crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Já em 2017, consta nos relatórios da equipe que esse número aumentou para 1.461. Esses dados comprovam a importância da atuação da extensão universitária para a Comarca de Paranavaí, porém despertam questionamentos.

Ao defendermos a universidade pública, gratuita, universal, laica, autônoma e de qualidade mediante um contexto neoliberal, nossas reflexões são fundamentadas na concepção de universidade como um espaço de formação humana, para produzir saberes e seres pensantes, com vistas a construção da cidadania no seu sentido mais amplo, da dignidade humana, para além do capital.

Considera-se o espaço de construção de conhecimento que as universidades públicas são, sua dimensão de articulação entre ensino, pesquisa e extensão faz toda a diferença na formação do/a discente e na sua compreensão da realidade. Organicamente



unidas – ensino, pesquisa e extensão – terão, certamente, a máxima expressão na formação superior. Saviani (1984 apud MARTINS, 2008) reafirma a interdependência entre elas e alerta que não podem ser preferidas à custa de se enfraquecer tanto um processo quanto o outro. Embora com suas especificidades, são complementares.

Temos que ter o cuidado ainda para que “[...] a pesquisa e o ensino não se transformem em uma extensão de serviços e convênios, sendo por eles determinados, no conteúdo, na forma e [...] nos recursos e manutenção” (MORAES, 2001, p. 70 apud MARTINS, 2008, p. 81). Destaca-se, neste processo, a extensão universitária como uma via de mão dupla que possibilita a conexão do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa e a ação transformadora da universidade junto à sociedade, viabilizando a relação dialética entre teoria e prática.

Todavia, considerando a história das universidades, sobretudo no Brasil, os espaços universitários permanecem elitizados, o que traz implicações a efetiva democratização do acesso, dentre elas, do próprio acesso à extensão, limitada tanto na legislação como na sua aplicabilidade.

Com respaldo legal, inclusive do Plano Nacional de Extensão Universitária de 2012, o Estado, por meio de arranjos institucionais, com ações paliativas, disponibiliza serviços em formato de projeto, fornece bolsas com baixos valores e poucas condições de trabalho, o que reflete na rotatividade de membros da equipe, que já é insuficiente e provisória, para atender a questão prioritária da infância e juventude.

Para atender tal demanda, o NEDDIJ assume, mesmo com uma gestão burocratizada e enxuta em vários aspectos, a responsabilidade que deveria ser prioritariamente desenvolvida por Defensorias Públicas com defensores concursados, equipe permanente e qualificada, estrutura adequada para atender todo o município e região. Nesse sentido, o projeto atuaria como complementar e não única e exclusiva porta de entrada, contribuindo para a qualificação do serviço e da equipe.

Nosso posicionamento não é de negação da relevância do projeto que proporcionou ultrapassar os muros da universidade, agregando valor ao papel da instituição por meio da promoção da credibilidade da IES pública, junto à comunidade local e regional, oferecendo serviços extensionistas de interesse social. Nossa intenção é analisar o contexto ao qual se encontra inserido, constituindo-se, concomitantemente, sujeito e produto dele.

O NEDDIJ apresenta uma atuação expressiva com vistas à defesa dos direitos na área infantojuvenil, conforme propõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O projeto tem ganhado gradativamente visibilidade, pois a junção dos serviços prestados em um único local tem facilitado a busca por atendimento, o que resulta no aumento quantitativo



das demandas a cada ano. Isso não significa automaticamente a qualificação e promoção do acesso à Justiça em sua totalidade, com vistas a efetivação de direitos humanos.

Todavia, por meio do NEDDIJ são possíveis a efetivação e a aplicabilidade, em certa medida, do ECA nos espaços educativos e sociais e a aproximação da realidade da infância e da juventude, sobretudo “pobre”, contudo ainda é longo o caminho a percorrer.

### **3. RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Os obstáculos históricos impostos para a consolidação do tripé indissociável entre ensino-pesquisa-extensão na universidade pública brasileira são estruturais e conjunturais. Assim como a invisibilidade e a marginalização da criança e do adolescente no Brasil, atribuindo um caráter periférico à questão social da infância e da juventude, frisando a importância de lutar por uma busca constante de que todos os direitos possam ser garantidos e uma qualidade de vida.

No Paraná, em especial Paranaíba, a sistematização de dados demonstra a contribuição do NEDDIJ na defesa dos direitos da infância e da juventude, sobretudo, no atendimento de crianças, adolescentes e famílias que se encontram em situação de risco pessoal, social e vulnerabilidade econômica. Observa-se, todavia, um projeto de extensão que atende uma demanda complexa, prioritária e abrangente com uma estrutura precarizada, incipiente e instável.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 29 de jun. 2018.

CHAUÍ, Marilena. Escritos sobre a universidade. São Paulo: UNESP, 2001. 205 p.

MARTINS, Lígia Márcia. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão como Fundamento Metodológico da Construção do Conhecimento na Universidade. In: PINHO, Sheila Zambello de (Coord.). CHAVES, Adriana Josefa Ferreira [et.al]. Oficinas de Estudos Pedagógicos: Reflexões sobre a Prática do Ensino Superior. São Paulo: Cultura Acadêmica. Universidade Estadual Paulista: Pró-Reitoria de Graduação, 2008, p. 73-85.

MESZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO. Coleção Extensão Universitária. vol. I. FORPROEX, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3 ed. ver. e ampl. São Paulo: Cortez, 2007.